



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade constante da Câmara Municipal de Itaituba-PA em atender diligências, ações institucionais, fiscalizações e deslocamentos dos parlamentares e servidores, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, abrangendo veículos tipo pick-up (sem condutor), veículo de passeio (sem condutor) e embarcações tipo lancha (com condutor).

Tal contratação visa assegurar o transporte seguro, eficiente e regular dos vereadores e funcionários desta Casa Legislativa, especialmente considerando as especificidades geográficas da região, que inclui zonas urbanas, rurais e áreas ribeirinhas, com difícil acesso por vias convencionais.

Destaca-se ainda que a terceirização deste serviço é uma alternativa econômica e eficiente, uma vez que reduz custos com manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento e depreciação dos veículos, além de assegurar maior agilidade na substituição dos mesmos em casos de avarias ou falhas.

Assim, **AUTORIZO** a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mencionados, observando-se os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

Itaituba/PA, 18 de março de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba